

Ata da 3ª REUNIÃO da CIPA da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. As 11:30min do dia 10 de Julho de 2020. Considerando o cenário atual de pandemia provocada pela COVID-19 e a suspensão das atividades no Campus da Universidade FUMEC por tempo indeterminado, conforme Medida Provisória 927/2020, a terceira reunião de CIPA – Gestão 2020/2021 foi realizada por meio de videoconferência com ajuda do aplicativo MEET. A utilização da citada plataforma definida pelo Presidente da CIPA, Professor Fernando da Cruz Coelho, com a concordância dos demais componentes da CIPA/FUMEC eleitos e indicados pelo empregador para gestão 2020/2021 se deu em função do aplicativo MEET se encontrar disponível no ambiente do e-mail institucional da FUMEC, para todos os funcionários em atividade. Estiveram participando da reunião, via vídeo conferência, os seguintes componentes: Professor Fernando da Cruz Coelho (FACE/Fundação), Adoril Ferreira Filho (Fundação), Benfica Valadares Costa (Reitoria), Bruno Martins Moreira Batista (FEA), Eduardo Alves Braga (FEA), Sandro Alves Monteiro (Fundação), Professor Otto Herman P. Goecking (FACE), Sumaya Machado Gonçalves (FACE), Professor Paulo César Moura Francisco (Reitoria/FEA/FACE) e como convidada a Técnica da Segurança do Trabalho/FUMEC, Meire Rose de Melo (SESMT) Justificada a ausência do componente da CIPA/FUMEC Ricardo Dias Leão (FCH). O Presidente da CIPA agradecendo a participação de todos solicitou que o 1º assunto da pauta que diz respeito a possíveis ocorrências de contaminação de alunos da Universidade FUMEC fosse tratado de imediato. O assunto foi sugerido pela componente da CIPA/FUMEC, Sumaya Machado Gonçalves, que fazendo uso da palavra informou que como trabalha no Setor de Estágio da FUMEC tomou conhecimento no mês de junho de 2020, que um aluno que está fazendo estágio supervisionado relatou que havia atrasado a elaboração e entrega de atividade da disciplina por ter contraído Covid 19, e, por conseguinte, ficou licenciado dos afazeres do citado estágio. Acrescentou que tal fato foi repassado para Diretora Geral da FACE/FUMEC Professora Renata Tolentino para conhecimento. Que ela Sumaya vem acompanhando a situação diuturnamente e recentemente recebeu a informação que o aluno já se encontra praticamente recuperado e em breve deve estar finalizando o estágio supervisionado em questão. Diante da informação, o componente da CIPA/FUMEC, Bruno Martins relatou que no Prédio da FEA dois alunos do curso de Engenharia Civil comunicaram que estão contaminados com Covid -19. Nesse sentido, o Presidente da CIPA ressaltou que é necessário esse acompanhamento sistemático dos casos de COVID 19, que por ventura chegue ao nosso conhecimento, para fins de registro e encaminhamento aos especialistas da área da saúde da FUMEC, como, por exemplo, os do SESMT e do Curso de Biomedicina, para análise do cenário e adoção de eventuais procedimentos reativos e/ou preventivos, pautados nos protocolos governamentais de toda ordem voltados para o combate a COVID 19. Em seguida o Presidente da CIPA apresentou o 2º assunto de Pauta que trata do Protocolo de Segurança para Prevenção do Coronavírus da Universidade FUMEC. Para tanto esclareceu que, sobre esse assunto, após solicitar, recebeu a informação do Presidente Executivo da Universidade FUMEC, Professor Air Rabelo, que o Protocolo postado está em constante análise e sujeito a alterações. Por esse motivo o Presidente Executivo da Fundação da Universidade FUMEC foi copiado no e-mail enviado em 08 de julho de 2020 a todos os componentes da CIPA/FUMEC, pelo presidente da CIPA/FUMEC, que solicitou aos citados componentes que lessem com a devida atenção o protocolo em questão, que se encontra publicado no site da FUMEC e, por conseguinte, apontassem se assim entendessem as orientações que julgassem inconsistentes, para que essas fossem debatidas nesta reunião, e, por conseguinte, esclarecidas, corrigidas,

alteradas ou suprimidas de tal protocolo. O Presidente da CIPA/FUMEC chamou atenção para o fato de a CIPA estar atenta às ações preventivas para barrar e/ou minimizar acidentes no ambiente interno, e, no entorno da IES para todos os usuários, como funcionários orgânicos (administrativos/docentes), funcionários de empresas terceirizadas, prestadoras e fornecedoras de serviços e materiais respectivamente, bem como, discentes e visitantes.

Diante do exposto, após diversas ponderações a respeito do protocolo, e, da falta de identificação dos responsáveis pelo PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS DA UNIVERSIDADE FUMEC, os componentes da CIPA/FUMEC listaram os seguintes pontos que entenderam merecedores de questionamento, a saber: **1)** Ausência de representatividade dos componentes do SESMT, da CIPA/FUMEC, do Setor de Segurança Patrimonial da FUMEC, e até onde se sabe do Setor de Apoio Logístico, já que o Professor Paulo Cesar e o Administrativo Benfica Valares, funcionários do citado Setor e componentes da CIPA/FUMEC desconhecem a participação formal daquele setor na elaboração do protocolo em análise. **2)** Ausência de esclarecimento do item no protocolo que informa: “A FUMEC dispõe de fiscalização e acompanhamento para monitorar e controlar a aplicação das medidas postas.”, que para tanto, merece os seguintes questionamentos: De que maneira a fiscalização e acompanhamento apontados serão realizados? Quais profissionais serão treinados para tal fim? **3)** A contradição verificada em alguns procedimentos como aquele que o sensu comum na atualidade indica, e, os componentes da CIPA/FUMEC nesta reunião, obviamente não se opuseram, que é: “a adoção de procedimentos seguros é necessária para a entrada de toda a comunidade acadêmica no campus da Universidade FUMEC, como: a) Uso de máscara ou viseira com máscara; b) Aferição da temperatura corporal; c) Higienização das mãos com álcool em gel 70%; d) Controle do distanciamento mínimo de 1,5 m entre o público geral.” Com aquele que informa que a Instituição adotou alguns procedimentos para evitar possíveis contágios, que na visão dos componentes da CIPA/FUMEC, se tornam manifestamente incoerentes, quando para tanto dita a “suspensão temporária da utilização das catracas de acesso ao campus”. Sugerindo, em troca, ações voltadas para a “organização, por meio de sinalização, dos fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de pessoas”. E sobre esse item em especial, o **Presidente da CIPA/FUMEC, Professor Fernando da Cruz Coelho, na condição de especialista em segurança pública e segurança patrimonial fez questão de ressaltar, que além das incoerências apontadas, se depreende certo grau de imprudência no que se refere a suspensão, mesmo que temporária, das catracas. Tal procedimento seria similar a uma proposta que indicasse a retirada dos corrimãos das escadas da IES. Pois, tal suspensão, além de não ter alicerce técnico para ser adotada, põe em risco a segurança de pessoas e instalações no ambiente interno do campus e vai de encontro ao item do próprio protocolo que exalta a “adoção de procedimentos seguros para entrada de toda comunidade acadêmica no campus da Universidade FUMEC”. Ainda sobre o assunto em questão, o Presidente da CIPA/FUMEC acrescentou que **as catracas instaladas no campus da FUMEC são acionadas por aproximação do crachá individual e intransferível de cada usuário de maneira ágil e rápida, e, portanto não provoca atropelos, e, por conseguinte aglomerações**. Sendo que sobre esse assunto, o Vice-Presidente da CIPA/FUMEC, Benfica Valadares, externou que talvez o autor do procedimento que sugere a suspensão do uso das catracas se baseou em uma possível ocorrência de aglomeração de pessoas. Que vale registrar, argumento que ele não concorda e, por essa razão, não se justifica a suspensão temporária da utilização das catracas pela FUMEC. Nesse sentido, o Presidente da CIPA/FUMEC enfatizou que**

citado argumento pode também ser refutado com base no próprio texto que trata do assunto de maneira específica no protocolo em questão, quando se propala que a “organização, por meio de sinalização, dos fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de pessoas.”. **Sinalização, que o componente da CIPA FUMEC, Professor Paulo Cesar informou que já está pronta para ser instalada na área de acesso ao campus incluindo o passeio público para que o usuário possa se deslocar em fila dentro do distanciamento social indicado.** Diante desse contexto, **o Presidente da CIPA enfatizou que a utilização de catracas faz se tratar de um procedimento básico e importante para fazer valer, inclusive, alguns itens que o próprio protocolo em questão sinaliza, como por exemplo, os que se referem ao controle do número de indivíduos que poderão acessar o ambiente interno da Universidade FUMEC, que segundo o protocolo será limitado em vários de seus setores, como:** “O acesso às Salas de Aula é limitado a 25 alunos”; “Os auditórios poderão ser usados com rígido controle de entrada, mantendo, no máximo, cerca de 30% de sua capacidade e distanciamento mínimo de 1,50m entre as pessoas”; “A utilização de todas as salas administrativas e acadêmicas será rigorosamente controlada”; “Será realizado um rastreamento na entrada por meio de aferição de temperatura.” **Em síntese, todos os participantes desta reunião da CIPA/FUMEC concordaram que a utilização das catracas acionadas por meio de crachás de identificação individual e intransferível é procedimento fundamental para a segurança das pessoas e instalações da FUMEC, como sempre foi, e como tal deve ser mantido com o rigor que a COVID 19 impõe aos seres humanos em sua totalidade.**

4) Ausência de procedimentos voltados para os funcionários que ocupam setores que sabidamente não possuem ventilação natural ou até mesmo janelas, como, por exemplo, o Setor de Registro e Informações Acadêmicas, localizado no Prédio da Reitoria ou a sala reservada aos tutores no Prédio da FACE 2, que dependem exclusivamente de ventilação forçada como ventiladores ou ar condicionada para atuarem no local de maneira salutar. A esse respeito o Professor Paulo Cesar, arquiteto e conhecedor da planta baixa das unidades da FUMEC informou que em alguns casos a demanda não é concluída por questões técnicas ou orçamentárias. E com relação à utilização da ventilação forçada como os aparelhos de ar condicionado, o Vice-Presidente da CIPA/FUMEC, Benfica Valadares, por fazer parte do Setor de Apoio Logístico informou que acompanha sistematicamente a manutenção dos aparelhos de ar condicionados instalados na IES, para qual conta com apenas três funcionários terceirizados para lidar exclusivamente com a manutenção e higienização de todos os aparelhos de ar-condicionado instalados na Universidade FUMEC. Sendo que no seu entendimento, diante do numero de aparelhos e no atual cenário de COVID 19, o número de funcionários se torna insuficiente para cumprimento da demanda. E esse problema se avoluma pela falta de funcionários, pois em anos anteriores era responsável por 105 funcionários terceirizados que executavam a limpeza das instalações da IES. Mas, por razões econômicas o serviço passou a ser realizado por 77 funcionários no ano passado e, com o início da pandemia diminuiu para 67 funcionários, número que ele considera também insuficiente para atender a demanda de higienização, caso o retorno pretendido por parte de integrantes desta IES aconteça em obediência, obviamente a um protocolo que siga as orientações e exigências dos órgãos governamentais. Ato contínuo, no que se refere ao protocolo em análise o Professor Paulo César perguntou a Técnica de Segurança do Trabalho Meire Rose de Melo se alguém do SESMT participou da reunião que elaborou o protocolo de segurança em análise, e a Técnica de Segurança informou que não! Mas, lembrou que na primeira reunião do CONVID 19 realizada na primeira quinzena de março de 2020, uma

representante do SESMT participou e depois disso não foi mais chamada. E a esse respeito o Presidente da CIPA /FUMEC lembrou que na condição de Coordenador de Segurança Patrimonial da FUMEC e Presidente da CIPA/FUMEC participou da citada reunião, mas que também não foi mais chamado e não tem conhecimento que tal reunião se repetiu. O mesmo aconteceu com o componente da CIPA/FUMEC, Professor Paulo Cesar, que informou ter também participado dessa reunião de março sobre o COVID 19, representando o Setor de Apoio Logístico, mas que não foi mais chamado e nem sabe se aconteceu novamente. O Professor Paulo Cesar enfatizou ainda que qualquer protocolo começa com os procedimentos de fiscalização. Nesse sentido acrescentou que o controle biométrico do ponto utilizado pelos funcionários em serviço continua sendo feito e que não há um controle interno para os funcionários que estão trabalhando presencialmente com relação às ações preventivas para evitar a contaminação do COVID 19. E que se deveria pensar nisso também. Diante desse contexto, o Presidente da CIPA/FUMEC reforçou a preocupação apresentada pelo Professor Paulo Cesar, para a qual destacou que ao realizar pesquisa recente sobre o assunto observou que o SERPRO, que é um órgão do Governo Federal adotou como uma das medidas preventivas para acesso aquele órgão a “suspensão temporária da exigência de registro de biometria digital na utilização das catracas de acesso às instalações (SERÁ REQUERIDA SOMENTE APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ NA CATRACA)”- GRIFO NOSSO -. Tal procedimento, segundo o Presidente da CIPA/FUMEC vem ao encontro do entendimento defendido neste ato pelos componentes da CIPA/FUMEC, com a devida utilização por parte da FUMEC, das catracas que são operadas mediante a utilização de crachás por aproximação, por ser um procedimento seguro e eficaz, e, como bem observado, nas medidas adotadas pelo SERPRO, a suspensão, no caso da FUMEC, da utilização da única catraca instalada na Portaria 1, que é acionada por meio da biometria e, por extensão, dos registros de ponto biométricos. Nesse contexto, a funcionária Meire do SESMT relatou que o Coordenador do setor e Chefe do RH Alex Geraldo informou que ela e outros funcionários estão negativos no banco de horas em função dessas horas terem sido descontadas totalmente no decorrer da pandemia. E que os funcionários estariam sendo avisados dessa situação. Mudando de assunto, a funcionária Meire Rose perguntou ao presidente da CIPA/FUMEC se as reuniões poderiam ser gravadas como está acontecendo nas reuniões do DHI, e o Vice Presidente Benfica Valadares se antecipando respondeu que todas as reuniões de CIPA têm Ata, por isso não se justifica tal procedimento. Colocação reforçada pelo presidente da CIPA/FUMEC, que acrescentou que as reuniões do DHI são gravadas em função da dinâmica que busca promover interatividade entre os funcionários em diferentes atos. Por outro lado, as reuniões da CIPA/FUMEC se fundam em assuntos específicos para proteger as pessoas em determinado ambiente de trabalho e segue os ditames legais e regimentais que exigem elaboração de Ata para análise e adoção, se for o caso, por parte dos tomadores de decisão. Em seguida, o Vice Presidente Benfica Valadares exteriorizou o desejo de voltar a trabalhar presencialmente, mas que em consulta ao seu médico pessoal, o mesmo informou que, no momento atual, ele não deveria voltar a exercer a sua função de forma presencial mesmo que a sua situação de saúde seja boa, pois a COVID 19 descontrola todo o organismo. Diante disso, o componente da CIPA, o Professor Paulo César, lembrando a manifestação do componente da CIPA/FUMEC, Professor Otto feita em outra oportunidade sobre o COVID 19, externou que em sua opinião é necessário que a FUMEC siga os protocolos a serem estipulados pelos órgãos governamentais, como a Secretária de Saúde do Município, para depois elaborar o seu protocolo. Nesse sentido, a funcionária Meire Rose

manifestou o entendimento que o medico do trabalho teria que ser consultado para elaborar este tipo de protocolo. Sendo que esse entendimento foi seguido por todos os participantes desta reunião, com a sugestão de caso ocorra encontros para tratar da COVID 19 na FUMEC, que esses tenham a participação do medico do trabalho e dos integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Na oportunidade o Presidente da CIPA/FUMEC reforçou que a equipe do SESMT, por ser constituída por profissionais especializados em Segurança do Trabalho tem o objetivo de tomar conta da Saúde e Segurança do Trabalho dos ambientes de trabalho que estão inseridos. Portanto, o SESMT tem que participar da elaboração de qualquer tipo de protocolo com tal objetivo. Participação que deve ser estendida aos componentes da CIPA/FUMEC e do Setor de Segurança Patrimonial da FUMEC, pela responsabilidade da segurança de pessoas e instalações que recai, dentro de suas respectivas ações e limites de competência. Para finalizar a pauta de reunião, em outros dados julgados úteis, a componente da CIPA/FUMEC, Sumaya perguntou ao componente da CIPA/FUMEC Professor Paulo Cesar, se ele como integrante do Setor de Apoio Logístico saberia informar sobre a decisão dada a questão do excesso de luminosidade no Setor Marketing da FUMEC. Para a qual o Professor Paulo Cesar respondeu que em função da padronização adotada pela IES para o revestimento dos vidros para barrar o excesso de iluminação, acrescida dos trâmites inerentes envolvendo o Setor de Compras, bem como, aliada ao momento atual provocada pela pandemia, ele até então não havia recebido qualquer retorno a respeito do assunto em questão. Sem mais as 12:40 hs a reunião foi encerrada pelo Presidente da CIPA/FUMEC, Professor Fernando da Cruz Coelho, conforme lavra deste Secretário da CIPA/FUMEC, Adoril Ferreira Filho. _____

Prof. Fernando da Cruz Coelho _____

Benfica Valadares Costa _____

Bruno Martins Moreira Batista _____

Cristiano Goncalves Marinho Couto _____

Eduardo Alves Braga _____

Prof. Paulo César de Moura Francisco _____

Paulo Henrique de Sousa _____

Prof. Otto Herman P. Goecking _____

Ricardo Dias Leão _____

Sandro Alves Monteiro _____

Sumaya Mellissa M.G. Rezende _____

Meire Rose de Melo (SESMT) _____

